



# PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO DOS GAÚCHOS

## TERMO ADITIVO

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 127/2023.  
TOMADA DE PREÇOS Nº. 003/2023.  
PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 047/2023.

**PRIMEIRO TERMO AO CONTRATO Nº. 127/2023 ORIGINADO DA TOMADA DE PREÇOS Nº. 003/2023, REFERENTE, CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA REFORMA E AMPLIAÇÃO DA ESCOLA MUNICIPAL DO NOVO PARANÁ NO MUNICÍPIO DE PORTO DOS GAÚCHOS – MT, QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO DOS GAÚCHOS - MT E A EMPRESA AMBIEX IND COM E SERVIÇOS LTDA.**

Por este instrumento, o Município de Porto dos Gaúchos/MT, com sede administrativa na Praça Leopoldina Wilke nº. 19, Centro, Município e Comarca de Porto dos Gaúchos – Estado de Mato Grosso, devidamente inscrito no **CNPJ sob o número 03.204.187/0001-33**, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, senhor **VANDERLEI ANTONIO DE ABREU**, portador do **RG nº. 1173531-7 SSP/MT**, inscrito no **CPF sob o nº. 893.514.361-87**, residente e domiciliado na Rua Minervino Cecilio dos Santos, s/nº, Bairro da Creche, Município de Porto dos Gaúchos/MT, CEP 78.560-000, doravante denominada **CONTRATANTE**, e, de outro lado, a empresa **AMBIEX IND COM E SERVIÇOS LTDA**, **CNPJ Sob o nº. 05.770.382/0001-56**, com sede administrativa na Av. Almirante Barroso, nº. 1140, Bairro Central, no Município de Macapá – AP, CEP: 68.900-041, neste ato representado pelo senhor José Policarpo Miranda Júnior, inscrito no CPF nº. 305.775.192-04, doravante denominado **CONTRATADO**. Resolvem celebrar o presente Termo Aditivo sob as seguintes cláusulas e condições:

### DA FINALIDADE

O presente TERMO ADITIVO tem como finalidade o reajuste do valor global do Contrato nº. 127/2023, Tomada de Preço nº. 003/2023, conforme relatório da engenharia, acrescentando **R\$ 61.390,24 (Sessenta E Um Mil E Trezentos E Noventa Reais E Vinte E Quatro Centavos)** ao valor global, passando o mesmo de **R\$ 240.630,68 (Duzentos E Quarenta Mil E Seiscentos E Trinta Reais E Sessenta E Oito Centavos)**, para **R\$ 302.020,92 (Trezentos E Dois Mil E Vinte Reais E Noventa E Dois Centavos)**.

### FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

O presente Termo Aditivo tem por fundamento legal o disposto no artigo 65, da lei nº. 8.666/1993 e nos termos do Art. 57 e subsequentes da instrução Normativa nº. 5, de 26 de maio de 2017 do Portal de Compras do Governo Federal.

### CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO:

Constitui o objeto deste Termo Aditivo, a alteração da **CLAUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO**, bem como a alteração da **CLAUSULA OITAVA – DO PREÇO**, com o acréscimo de **R\$ 61.390,24 (Sessenta E Um Mil E Trezentos E Noventa Reais E Vinte E Quatro Centavos)** ao valor global.



# PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO DOS GAÚCHOS

## CLÁUSULA SEGUNDA – DO PREÇO

A **CLAUSULA OITAVA – DO PREÇO**, passa a ter a seguinte redação:

A **CONTRATANTE** pagará à **CONTRATADA**, pela execução da obra objeto deste Contrato, o valor global de **R\$ 302.020,92 (Trezentos E Dois Mil E Vinte Reais E Noventa E Dois Centavos)**, que incluirá todas as despesas necessárias à sua perfeita conclusão, e cujo pagamento será efetuado em parcelas mensais, de acordo com o Cronograma Físico-financeiro e em conformidade com a Cláusula Décima Segunda deste Instrumento de Contrato.

## CLÁUSULA TERCEIRA – DA PUBLICAÇÃO

A **CONTRATANTE** providenciará a publicação do presente instrumento no Diário Oficial, nos termos do artigo 61, parágrafo único da Lei nº. 8.666/93.

## CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS

Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no Contrato nº. 127/2023 firmado entre as partes, desde que não contrariem o que ficou convencionado no presente Termo Aditivo.

## CLAUSULA QUINTA – DO FORO

Fica eleito o foro da Comarca de Porto dos Gaúchos/MT, para dirimir questões oriundas deste Termo Aditivo não resolvidos na esfera administrativa, com expressa renúncia de qualquer outro por mais privilegiado que seja.

## CLAUSULA SEXTA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

É parte integrante deste Termo Aditivo independente de transcrição: o Edital da **TOMADA DE PREÇO Nº. 003/2023**, e a proposta da **CONTRATADA**, junto a Justificativa do Aditivo de **R\$ 61.390,24 (Sessenta E Um Mil E Trezentos E Noventa Reais E Vinte E Quatro Centavos)**, do Engenheiro Civil **Alexey Meyer Sydow**.

E, para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se o presente termo aditivo em 02 (Duas) vias de igual teor e forma, para que surtam um só efeito, as quais, depois de lidas, são assinadas pelos representantes das partes, **CONTRATANTE** e **CONTRATADA**:

Porto dos Gaúchos - MT, 31 de agosto de 2023.

**MUNICÍPIO DE PORTO DOS GAÚCHOS/MT**

**Vanderlei Antonio de Abreu**

Prefeito Municipal

**CONTRATANTE**

**AMBIEX IND COM E SERVIÇOS LTDA**

CNPJ Sob o nº. 05.770.382/0001-56

José Policarpo Miranda Júnior

Representante

**CONTRATADO**

**Angélica Bittencourt**

CPF 757.118.421-53

**TESTEMUNHA**

**Karolyne Dafny de Lima Monteiro**

CPF 069.543.411.00

**TESTEMUNHA**